

PORTARIA N.º 21/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
02/2020					
W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS (COPYTEC)	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel, além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas.	João Victor de Jesus Souza	Cleuza Antunes França	Erika de Pinheiro Bittencourt	R\$: 63.390,00
CNPJ: 09.938.496/0001-00		Matrícula: 267760	Matrícula: 263581	Matrícula: 243790	

PROCESSO N.º:  
8056/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)